

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA**

1) OBJETO

Aquisição de 4534 ovos de Páscoa para consumo dos alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem devem seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 160g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate FICHA TÉCNICA •Ingredientes: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informações sobre alergênicos: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informação e tabela nutricional: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Embalagem: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Peso Líquido: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informações sobre Alergênicos: RESOLUÇÃO - RDC Nº 723, DE 1º DE JULHO DE 2022 MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESOLUÇÃO - RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022 - ANVISA	4502 SEDUC 3500 (Infantil: 1200 Fundamental: 2300) SEDS 1002
02	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos à base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância à lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. FICHA TÉCNICA •Ingredientes: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informações sobre alergênicos: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informação e tabela nutricional: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Embalagem: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Peso Líquido: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA Observações Adicionais: •Não conter corantes ou conservantes artificiais.	32 SEDUC 25 (Infantil: 10 Fundamental: 15) SEDS 07

	•Adequado para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca, doença celíaca, intolerância à lactose, alergia a corantes e conservantes, e para diabéticos, devido à ausência de açúcares adicionados. •Produzido em ambiente controlado para evitar contaminação cruzada com substâncias alergênicas RESOLUÇÃO - RDC Nº 818, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESOLUÇÃO - RDC Nº 723, DE 1º DE JULHO DE 2022 MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESOLUÇÃO - RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022 - ANVISA	
--	---	--

1.2 DA ROTULAGEM:

No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes:

- ✓ Nome e endereço do fabricante;
- ✓ Identificação completa do produto;
- ✓ Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- ✓ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
- ✓ Peso líquido;
- ✓ Condições de armazenamento.

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso: XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada para a Prefeitura Municipal de Cajati -São Paulo sempre é de proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para as crianças atendida pela rede municipal de ensino e as famílias em acompanhamento familiar pelos serviços da Rede socioassistencial do município. Essas ações devem ser pensadas de forma a envolver toda a comunidade escolar, dos CRAS, CREAS, SAICA, ILPI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E VIVALEITE oferecendo uma oportunidade de celebração coletiva em que os atendidos possam se unir e compartilhar momentos de alegria e fraternidade.

Além disso, é importante que as ações contem com a distribuição destes gêneros específicos de alimentício que remetem ao período pascal garantindo não apenas a confraternização, mas também o acesso a alimentos simbólicos que fazem parte das tradições da época.

A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa

enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural, e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

Portanto, a realização desse evento de Páscoa se torna essencial para promover a integração social, fortalecer os laços comunitários e atender às demandas culturais e emocionais dos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati onde atende com essas ações minimizar as fragilidades vivenciadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim como a realização da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação visa a utilização nas suas atividades pedagógicas. Utilizando de diferentes áreas do ensino infantil como História, Artes e Matemática. Tendo como ferramentas aos profissionais de ensino que se utilizam deste fornecimento de ovos de chocolate para ampliar os valores de confraternização e a solidariedade entre os alunos.

Através dessa iniciativa, a Prefeitura poderá contribuir para a promoção do bem-estar e qualidade de vida à esta população, demonstrando sensibilidade e compromisso com o interesse público.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha do modelo de aquisição será definida pelo departamento de suprimentos, para ofertar um certame com lisura, o para proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para os alunos e os assistidos dos serviços da rede socioassistenciais do município de Cajati se dá por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que serão destacados a seguir:

1. **Transparência:** A realização de uma licitação garante transparência no processo de aquisição dos ovos de chocolates assegurando que a seleção do fornecedor seja feita de forma justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. **Competitividade:** O processo licitatório promove a participação de diversos fornecedores no mercado, o que permite a obtenção de melhores preços e condições para a compra dos alimentos, resultando em economia para a Prefeitura Municipal.
3. **Controle de qualidade:** A licitação possibilita a definição de critérios técnicos para a seleção dos fornecedores, garantindo a qualidade dos ovos de chocolates adquiridos e atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.
4. **Agilidade:** Mesmo sendo um processo formal, a compra direta por meio de licitação pode ser ágil e eficiente, desde que todos os prazos e etapas

sejam cumpridos corretamente, possibilitando a rápida contratação dos fornecedores e a realização do evento dentro do prazo estipulado.

5. **Legalidade:** A escolha da compra direta por meio de licitação está em conformidade com a legislação vigente para contratações públicas, garantindo a legalidade e a validade do processo de aquisição dos alimentos para as ações da Páscoa.

Portanto, a opção pela compra direta dos ovos de chocolate por meio de licitação para a realização do evento de Páscoa em Cajati se mostra como a alternativa mais adequada, pois proporciona segurança jurídica, transparência, competitividade, controle de qualidade e agilidade na realização do evento, atendendo às necessidades da público alvo de forma eficiente e econômica.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a solução do objeto deste Estudo Técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- 1) Fornecimento de gêneros alimentícios em específico remetam à Páscoa, como ovos de chocolate;
- 2) Ter a capacidade de quantidade de unidades de ovos de chocolate a ser distribuída para atender a demanda das secretarias do município de Cajati - São Paulo;
- 3) Garantia de qualidade dos itens fornecidos, incluindo procedência, validade, condições de armazenamentos e a manipulação; devendo entregar os itens devidamente embalados, com nome e endereço de fabricante; identificação completa; data de fabricação; prazo de validade; temperatura de estocagem; armazenamento e conservação e peso líquido;
- 4) Inclusão de opções para pessoas com restrições alimentares, como alimentos sem glúten, sem lactose, veganos, entre outros;
- 5) Apresentação dos ovos de chocolate de forma atrativa e festiva, de modo a promover um ambiente inclusivo e comemorativo durante a ação de Páscoa;
- 6) A entrega dos ovos de páscoa deverá ser realizada na Cozinha Piloto, localizada na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, respeitando o **prazo de entrega de 05 dias após a assinatura do contrato;**
- 7) Cumprimento de todas as normas e regulamentações sanitárias vigentes para garantir a segurança alimentar dos beneficiários;
- 8) Preço justo e compatível com o mercado para garantir a melhor relação custo-beneficiários da Prefeitura de Cajati;
- 9) Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa contratada para a realização das aquisições dos ovos de chocolate para Páscoa inclusivo e comemorativo.

10) A empresa deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade especificada

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

A entrega dos ovos de Páscoa **deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato**, no seguinte local: Cozinha Piloto, situada na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP. A entrega deverá respeitar as quantidades previstas no Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital.

Além disso, a contratada deverá apresentar a **Ficha Técnica** dos produtos para avaliação e aprovação pela Prefeitura. Somente após a validação será permitida a continuidade da execução do contrato.

A produção dos ovos de Páscoa deverá seguir rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo:

- Ingredientes de qualidade, como teor mínimo de cacau e ausência de gordura trans.
- Embalagens seguras e atrativas, com rótulos detalhados e em conformidade com a legislação vigente.
- Boas práticas de fabricação e cumprimento das normas sanitárias.

Os ovos de Páscoa deverão ser entregues **05 dias após a assinatura do contrato** conforme o cronograma acordado. A entrega será realizada em veículos adequados, que garantam a integridade e a conservação dos produtos durante o transporte.

Cada lote entregue será inspecionado para garantir:

A integridade e a identificação correta das embalagens.

O cumprimento das especificações técnicas, como peso, validade e condições de conservação.

Se forem detectadas não conformidades, os produtos deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 horas, sem custo adicional para a Prefeitura.

A execução do contrato será acompanhada por uma comissão de fiscalização, responsável por monitorar:

- A pontualidade e organização das entregas.
- A qualidade dos produtos fornecidos.
- A resolução de eventuais problemas ou irregularidades.

A empresa contratada deverá apresentar relatórios periódicos detalhando:

Quantidades entregues e locais de entrega.

Datas e horários das entregas realizadas.

Substituições ou ajustes realizados, quando aplicável.

Ao término do contrato, será realizada uma avaliação para verificar o cumprimento integral das obrigações. Os critérios incluem:

- a) Adesão aos prazos e ao cronograma estabelecido.
- b) Qualidade dos produtos entregues.
- c) Atendimento às expectativas dos beneficiários.

Após a aprovação final, a Prefeitura emitirá o aceite formal, confirmando o cumprimento do contrato. O pagamento será realizado conforme as condições previstas, desde que todas as exigências tenham sido plenamente atendidas.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O órgão contratante designará um gestor do contrato e uma equipe de fiscalização, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esses profissionais serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar todas as etapas da execução contratual, garantindo o cumprimento dos prazos, qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.5.1 Funções e Responsabilidades

2.5.1.1 Gestor do Contrato:

- a) Centralizar a comunicação com a contratada.
- b) Validar os relatórios apresentados pela contratada.
- c) Solicitar ajustes ou substituições de produtos quando necessário.

2.5.1.2 Equipe de Fiscalização:

- a) Inspecionar os produtos entregues, verificando conformidade com as especificações.
- b) Monitorar os prazos e locais de entrega.
- c) Registrar eventuais não conformidades e comunicar ao gestor para tomada de providências.

2.5.1.3 Plano de Acompanhamento

Será elaborado um plano detalhado que contemplará:

- a) Cronograma de entregas: Datas, horários e locais definidos no contrato.
- b) Checklists de conformidade: Instrumentos para avaliar a qualidade dos produtos, incluindo peso, validade, embalagem, rotulagem e integridade.
- c) Relatórios periódicos: Documentos emitidos pela contratada para informar as quantidades entregues e eventuais substituições realizadas.

2.5.1.4 Registros de Fiscalização

A fiscalização deverá manter registros sistemáticos sobre:

- a) Data e local de cada inspeção.
- b) Condições dos produtos entregues.
- c) Ocorrências ou problemas constatados, como atrasos, defeitos ou inconformidades.
- d) Esses registros servirão como base para avaliação da execução do contrato e elaboração do relatório final.

2.5.1.5 Medidas Corretivas

Caso sejam identificadas irregularidades, o gestor do contrato notificará formalmente a contratada, indicando:

- a) A descrição do problema identificado.
- b) O prazo para correção, conforme previsto no contrato (substituição em até 24 horas).

2.5.1.6 Penalidades

Se a contratada não corrigir as falhas ou reincidir nas não conformidades, poderão ser aplicadas sanções previstas na legislação e no contrato, como advertências, multas ou rescisão contratual.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças, mediante recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

A Nota Fiscal (NF) e o boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será definida pela administração, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 de modo a garantir:

Transparência no processo de aquisição.

Competitividade entre os participantes, possibilitando a obtenção das melhores condições comerciais.

Rapidez e eficiência no procedimento, atendendo às demandas dentro do prazo estipulado.

Os participantes deverão comprovar a regularidade jurídica e fiscal, apresentando os seguintes documentos:

Contrato social ou documento equivalente que comprove a capacidade da empresa.

Certidões negativas de débitos tributários e previdenciários.

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Comprovantes de regularidade trabalhista, como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Os fornecedores deverão demonstrar capacidade técnica e operacional para produzir e entregar os ovos de Páscoa conforme as especificações do Termo de Referência. Será exigida:

Apresentação de atestados ou declarações de fornecimento de produtos similares em contratos anteriores.

Demonstração de estrutura operacional adequada, como capacidade produtiva e logística para atender às demandas no prazo estabelecido.

Os fornecedores deverão comprovar que os produtos atendem às especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo:

Ingredientes, peso, rotulagem e ausência de substâncias proibidas.

Cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar.

Disponibilidade de opções para restrições alimentares (veganos, zero glúten, zero lactose, etc.).

A análise será feita por meio da apresentação das Fichas Técnicas, que serão avaliadas quanto à qualidade e conformidade com os requisitos estabelecidos no termo de referência.

A proposta comercial será avaliada com base no menor preço por item, desde que atenda integralmente às condições técnicas descritas no edital. Critérios adicionais incluem:

Coerência entre o preço ofertado e os valores de mercado.

Garantia de estabilidade dos preços durante a vigência do contrato.

Os fornecedores poderão ser desclassificados caso:

- Apresentem documentação incompleta ou irregular.
- Não comprovem capacidade técnica para atender à demanda.
- Ofereçam produtos fora das especificações técnicas exigidas.
- Apresentem preços excessivamente baixos, incompatíveis com a qualidade esperada, ou acima do praticado no mercado.

A escolha do fornecedor será baseada na proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo o equilíbrio entre qualidade e custo-benefício.

Após a análise da habilitação, capacidade técnica e propostas comerciais, será declarada vencedora a empresa que:

- Apresentar a documentação regular.
- Demonstrar conformidade total com as especificações técnicas.
- Oferecer o menor preço para os itens requisitados.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação de R\$ 38.166,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da nossa localidade. Para este certame, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos [contratos 23 e 24 2025.pdf](#) [\\desktop-bm8su39\DAAF\2026\BANCO DE ETPs e TRs\007 OVOS DE PÁSCOA\contratos 23 e 24 2025.pdf](#), atualizadas conforme índice correspondente conforme tabela abaixo>

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4502	R\$ 7,67	R\$ 34.530,34
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	32	R\$ 64,90	R\$ 2.076,80
VALOR TOTAL				R\$ 36.607,14
IPCA 4,26%				R\$ 1.559,46
VALOR ACESCIDO DO INDICE DO IPCA				R\$ 38.166,60

Podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição de ovos de Páscoa para consumo dos alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/21. Esta contratação visa promover a integração social, fortalecer os laços comunitários e atender às demandas culturais e emocionais dos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati onde atende com essas ações minimizar as fragilidades vivenciadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim como a realização da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação visa a utilização nas suas atividades pedagógicas. Utilizando de diferentes áreas do ensino infantil como História, artes e matemática. Tendo como ferramentas aos profissionais de ensino que se utilizam deste fornecimento de ovos de chocolate para ampliar os valores de confraternização e a solidariedade entre os alunos.

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADA

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados. Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar

se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

5.) LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Cozinha Piloto, localizada na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Os ovos de páscoa deverão ser **entregues em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato**, de modo a garantir tempo hábil para a distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, período que compreende a execução da entrega, bem como os trâmites administrativos necessários ao pagamento e eventuais ocorrências decorrentes da contratação.

5.1 DA REPOSIÇÃO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o atendimento da demanda, mediante comunicação à nutricionista responsável, quando:

- 1) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- 2) O produto não atender às especificações deste Termo de Referência e do edital;
- 3) O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

6) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

7) DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

8) DO PUBLICO ALVO

Alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

09) PROPOSTA

Para elaboração dos preços, as licitantes deverão informar o valor unitário e o valor global do objeto da licitação, contemplando todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, incluindo despesas com embalagem, transporte, tributos, encargos e quaisquer outros custos incidentes para a entrega nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

10) PREÇO MÉDIO

O custo estimado da contratação de R\$ 38.166,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da nossa localidade. Para este certame, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos [contratos 23 e 24 2025.pdf](#), atualizadas conforme índice correspondente conforme tabela abaixo>

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4502	R\$ 7,67	R\$ 34.530,34
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	32	R\$ 64,90	R\$ 2.076,80
VALOR TOTAL				R\$ 36.607,14
IPCA 4,26%				R\$ 1.559,46
VALOR ACESCIDO DO INDICE DO IPCA				R\$ 38.166,60

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A qualificação técnica tem como finalidade assegurar que os fornecedores participantes do processo licitatório possuam a capacidade técnica e operacional necessária para atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tal medida visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos a serem entregues.

Os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos similares aos especificados no objeto da contratação.

Os atestados deverão conter informações detalhadas sobre a quantidade e o tipo de produto fornecido, bem como a avaliação da qualidade dos produtos entregues.

O fornecedor deverá apresentar declaração formal de que dispõe de capacidade produtiva e logística para atender integralmente à demanda estabelecida, respeitando os prazos de entrega e as especificações técnicas, incluindo:

- a) Produção de ovos de Páscoa em quantidade suficiente.
- b) Logística eficiente para transporte e distribuição nos locais definidos.

O fornecedor deverá comprovar que está em conformidade com todas as normas e regulamentações sanitárias aplicáveis, mediante a apresentação de: Certificados de inspeção sanitária emitidos por órgãos competentes.

- a) Declarações de conformidade com as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- b) Como parte do processo de qualificação técnica, os licitantes deverão apresentar as **Fichas Técnicas** dos produtos, que serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Verificação dos ingredientes, com destaque para a porcentagem de cacau, ausência de gorduras trans e restrições alimentares (glúten, lactose, etc.).

Conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, incluindo dados obrigatórios no rótulo e integridade das embalagens.

Apresentação: Embalagem atrativa e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar.

Os licitantes deverão comprovar, por meio de laudos técnicos ou documentos equivalentes, que possuem a capacidade de produzir e entregar ovos de Páscoa para consumidores com restrições alimentares, incluindo opções veganas, zero glúten, zero lactose e sem adição de açúcar.

Caso solicitado, o fornecedor deverá apresentar informações sobre a equipe técnica responsável pela produção, incluindo formação e qualificação dos profissionais envolvidos na fabricação dos produtos.

Os fornecedores deverão assumir o compromisso de substituir qualquer item que apresente inconformidades com as especificações técnicas, sem custos adicionais para o contratante, dentro do prazo máximo de 24 horas após a notificação.

12) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

A contratada deverá apresentar os documentos a seguir, garantindo que o fornecimento e a entrega dos produtos atendam aos requisitos legais, técnicos e sanitários estabelecidos.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) válida, conforme Lei nº 12.440/2011.

Certidões negativas de débitos fiscais e tributários (municipal, estadual e federal), emitidas dentro do prazo de validade.

Comprovante de inscrição no CNPJ, indicando a regularidade da empresa perante a Receita Federal.

Contrato Social ou Estatuto da Empresa e suas alterações, que comprovem a legitimidade da empresa e seus representantes legais.

Certificado de Inspeção Sanitária, emitido por órgão competente (ANVISA ou Vigilância Sanitária local), comprovando que a produção está em conformidade com as normas vigentes.

Declaração de Conformidade Sanitária, assegurando que os produtos são seguros para consumo e isentos de contaminações.

A contratada deverá fornecer rótulos e embalagens que atendam às exigências legais, contendo as seguintes informações de forma clara e indelével:

- a) Nome do produto e do fabricante.
- b) Endereço completo do fabricante.
- c) Data de fabricação e prazo de validade.
- d) Peso líquido do produto.
- e) Condições de armazenamento e temperatura de conservação.
- f) Informações sobre alergênicos e restrições alimentares.

Declaração assinada pelo representante legal da contratada, garantindo a substituição de produtos em caso de desconformidade com as especificações, sem custos adicionais ao contratante.

13) VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias nos podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 106 da lei 14.133/21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3059-8906-CAA9-8CF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 02/03/2026 11:51:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3059-8906-CAA9-8CF4>